

## PORTARIA Nº 28/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SANEANTES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

**CONSIDERANDO** as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

### RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Padronização de Medicamentos e Saneantes da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa.

Art. 2º - A Comissão será composta por 1 (um) presidente de 5 (cinco) membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Padronização de Medicamentos e Saneantes:

- I. Implantar políticas de utilização de medicamentos com base em avaliação, seleção e emprego terapêutico corretos na Policlínica;
- II. Elaborar, avaliar e atualizar periodicamente a lista de medicamentos padronizados,
- III. Promovendo inclusões ou exclusões, considerando a eficácia, eficiência clínica, segurança e custo;
- IV. Reduzir custos visando a obter medicamentos essenciais à cobertura dos tratamentos necessários aos pacientes;
- V. Estudar medicamentos sob o ponto de vista clínico, biofarmacêutico e químico, emitindo parecer técnico sob sua eficácia terapêutica medicamentosa como critério fundamental de escolha;
- VI. Incentivar e disseminar a elaboração de protocolos de utilização dos medicamentos;
- VII. Racionalizar o uso de medicamentos.

Art. 4º - Compõem a Comissão de Padronização de Medicamentos e Saneantes:

- I- AFONSO HENRIQUE MEDEIROS DE MENDONÇA (Médico Cardiologista) – Membro
- II- BRENA JÉSSICA DA SILVA DAMASCENO (Diretora Geral)- Membro
- III- JULIANA FERREIRA DE SOUSA (Auxiliar Administrativo)- Membro
- IV- CHRISTIANNA CHIANCA DA SILVA (Farmacêutica)- Presidente
- V- JANETE PEREIRA CIRILO DA SILVA (Diretora Assistencial) - Membro
- VI- MONICA MEDEIROS COSTA (Técnica de Farmácia)- Membro

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especificamente as contidas na Portaria 23/2024 de 15 de setembro de 2023.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 25 de setembro de 2024.



**ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO**  
Secretária Executiva do CPSMAR